



TERMO ADITIVO N° 003

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2017 – PARANÁ PROJETOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS E MUNHOZ & MUNHOZ S/S LTDA EPP.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS (denominação dada pela Lei 17.745, de 30.10.2013), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.681.709/0001-25 com sede à Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506, Batel, Curitiba, CEP 80.240-001, neste ato representado por seu Superintendente, o Senhor **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4116141-8 e CPF sob nº. 558.952.719-87, residente e domiciliado nesta Capital, simplesmente denominado **CONTRATANTE** e **MUNHOZ & MUNHOZ S/S LTDA EPP**, estabelecida na Rua Santo Amaro, nº 580, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80.620-330, inscrita no CNPJ sob nº 09.558.998/0001-19, legalmente representada por **CLAUDECIR JOSÉ MUNHOZ**, portador da cédula de identidade nº 5.229.155-0/PR e do CPF nº 796.967.089-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordaram e ajustaram firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2017**, inicialmente firmado pelas partes em 17 de julho de 2017, com fundamento no art. 57, II, e parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, bem como o artigo 103, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, nos termos do Contrato, e nas condições que estabelecem mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2017, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento do segundo termo aditivo em 17/07/2020, conforme dispõe o Art. 57, II da Lei 8.666/93, bem como o artigo 103, II, da Lei Estadual 15.608/2007.

Parágrafo Único: A vigência do terceiro termo aditivo inicia-se em 18.07.2020 e finda-se em 17.07.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual firmado entre as partes passa a ser reajustando conforme cláusulas contratuais, Lei 8.666/93, bem como Lei Estadual 15.608/2007, para R\$34.289,04 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), a contar da vigência do presente Termo.



Parágrafo Único: A forma de pagamento permanece em 12 (doze) parcelas mensais, sendo que cada parcela, passa a ser de R\$2.857,42 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas para satisfação do presente aditamento correrão à conta dos recursos advindos do (s) Contrato (s) de Gestão firmado (s) entre o Paraná Projetos e o Governo do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas nesse instrumento, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual depois de lido, conferido e achado conforme, vai adiante assinado pelas Partes Contratantes.

Curitiba, 16 de julho de 2020.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI
CONTRATANTE

MUNHOZ & MUNHOZ S/S LTDA EPP
CLAUDECIR JOSÉ MUNHOZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Assinatura:

Nome: Solmi Marcelino

RG nº: 3.187.535-8

CPF/MF nº: 394.174.339-20

2) Assinatura:

Nome: Lucas Vinicius Munhoz

RG nº: 42.989.883-6

CPF/MF nº: 090.445.739-77

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1387/20**

Objeto: AQUIS DE TAMPÃO FD / VENTOSA P/ ESGOTO. **Esclarecimentos:** Prorrogado para até as 17:00 horas do quinto dia útil anterior à data limite fixada para a entrega de propostas. **Limite de Acolhimento de Propostas:** Prorrogado para até as 08:00 horas do dia 17/08/2020. **Data da Disputa de Preços:** Prorrogada para as 14:00 horas do dia 17/08/2020.

Curitiba, 03 de agosto de 2020.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

67552/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - III do RILC - Dispensa de Licitação quando não acudirem interessados, nº 9768/2020, REDIMENSIONAMENTO DE POÇO TUBULAR P07 EM MEDIANEIRA/SEDE MUNICIPAL. Contratada COPAM POCOS ARTESIANOS - EIRELI, valor R\$ 200438,00, contrato nº 40693, data de assinatura 30/07/2020.

67777/2020

RESULTADO DA LICITAÇÃO 081/2020

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: **R\$ 5.275.542,75.****Classificação:**

1ª) Metro Engenharia e Empreendimentos Ltda.	R\$ 3.190.800,00;
2ª) TRM Engenharia Civil Eireli	R\$ 3.472.000,00;
3ª) Manancial Construções e Saneamento Ltda.	R\$ 3.810.755,14;
4ª) Enob Engenharia de Obras Ltda.	R\$ 4.267.000,00;
5ª) Hiconci Hidráulica e Construção Civil Ltda.	R\$ 4.499.000,00;
(* Terrassis Saneamento e Mnd Ltda.	R\$ 5.377.000,00;
(* Construtora CFO Ltda.	R\$ 5.404.017,28.

(* A Empresa Terrassis Saneamento e Mnd Ltda. e a Construtora CFO Ltda. foram desclassificadas, pela apresentação de preço acima do estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei nº 13.303/16, e Art. 88, IV do RILC.

Habilitação:

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa Metro Engenharia e Empreendimentos Ltda. habilitada, tendo em vista o atendimento a todos os critérios estabelecidos pelo Edital de Licitação, e a declara vencedora da licitação. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Lucas Paulino da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

67536/2020

RESULTADO DA LICITAÇÃO 177/2020

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da Licitação: **R\$ 223.151,67.****Classificação:**

(* Aquabona Assessoria Ambiental Ltda - ME.	R\$ 61.000,00;
(* Cobrape Cia Brasileira de Proj. e Empreendimentos.	R\$ 340.000,00;
(* Cism Engenheiros Consultores Ltda	R\$ 393.217,50;
(* Projesan Engenharia Consultiva Ltda	R\$ 395.000,00.

(* Desclassificada a empresas Aquabona Assessoria Ambiental Ltda - ME, por apresentar preço inexequível de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.1 do Capítulo VIII do edital e Art. 56 inciso III da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016. (* Desclassificadas as empresas Cism Engenheiros Consultores Ltda., Cobrape Cia Brasileira de Proj. e Empreendimentos e Projesan Engenharia Consultiva Ltda., por terem apresentado preço acima do estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei nº 13.303/16, e Art. 88, IV do RILC.

Tendo em vista que todas as proponentes foram desclassificadas, não houve análise dos documentos de habilitação. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, encerrado este sem oposição/alteração dá-se a licitação por fracassada.

Dalto Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

67762/2020

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1387/2020**

OBJETO: SERV SUITE DE SEGURANÇA INTA A GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES - GAQS publicação supracitada, conforme publicado no jornal de licitação nº 10736, do dia 29/Jul/2020, sendo alterado para o seguinte:

LOTE 01**RESULTADO ANTERIOR:**

LICITAÇÃO FRACASSADA - Preços Incompletos

RESULTADO ATUAL

LICITAÇÃO FRACASSADA - Proposta desclassificada em virtude de itens 15.5.2/15.5.3 do Edital.

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES - GAQS

67948/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Renovação de Licença Ambiental Simplificada nº 7233 do seguinte empreendimento: Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário - ETE Sta. Rosa. Endereço: Margem esquerda do Rio Sta. Rosa, paralela a Rua Irai s/n. Município: Francisco Beltrão.
Validade: 31/07/2026.

67794/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Renovação de Licença de Operação nº 80185624 do seguinte empreendimento: Sistema de Abastecimento de Água - ETA Dois Vizinhos. Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº 322. Bairro: Alto da Colina. Município: Dois Vizinhos. Validade: 31/07/2026.

67801/2020

UEGA**UEG ARAUCÁRIA LTDA.**

Republicação do Pregão Eletrônico UEGA nº 03/2020. Licitação nº 824889 no portal Licitações-e. Fornecimento contínuo de nitrogênio líquido e locação de tanque para a UTE Araucária. Recebimento de propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/08/2020, 8h50min. Disputa de Preços em www.licitacoes-e.com.br, dia 17/08/2020 às 9h15min. Retirada do Edital em www.uega.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. **Foram alteradas as condições de habilitação.** Informações: comissao.licitacao@uega.com.br.

68148/2020

Serviço Social Autônomo**PARANÁ PREVIDÊNCIA****Extrato de Termo de Apostila ao Contrato nº 17/2018**

CONTRATANTE: Parana Previdência. PROTOCOLO: 16.428.796-3. CONTRATADA: Antuérpia Arquitetura e Construções Eireli. OBJETO: Conforme aprovado pela Resolução nº 092/2020 do Conselho Diretor da Parana Previdência, fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 4.530,94, com reajuste pelo INCC, conforme previsto contratualmente.

Curitiba, 22 de junho de 2020

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

67869/2020

PARANA PROJETOS**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 015/2017.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/2017.

OBJETO: Prestação de Serviços de contabilidade.

PARTES: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS e MUNHOZ E MUNHOZ S/S LTDA EPP.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 17 de julho de 2017.

ADITIVO: Fica prorrogado o contrato supra pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do segundo termo aditivo. A vigência do terceiro termo aditivo inicia-se em 18.07.2020 e finda-se em 17.07.2021.

DATA ASSINATURA TERCEIRO TERMO ADITIVO: 16 de julho de 2020.

Curitiba, 17 de julho de 2020.
Maurício Scandellari Milczewski
Superintendente

68053/2020

Ministério Público do Estado**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
516022120**

Documento emitido em 04/08/2020 11:06:36.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10740 | 04/08/2020 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

67948/2020

de Termo de Contrato
DISP.: 223/2020 - CONTRATO Nº 78/2020
oramento Eletrônico Ltda.

os de apoio e monitoramento eletrônico à
dos os dias do mês, no imóvel localizado na
Curitiba/PR.
91436.011 - Subelemento Despesa: 3390.3977
noventa e quatro reais)
8/2021.

AUTORIZAÇÃO: Kaiaei Kotaka - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

67971/2020